

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LOGRADOURO DO BAIRRO DAS CAIXAS – RUA
ANTÓNIA PUSICH – PROCESSO N.º 66/CPR/JFA/2020

RELATÓRIO FINAL

ATA N.º 2

1. Aos onze dias do mês de dezembro de 2020, pelas dez horas, reuniu no Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, código postal mil e setecentos traço cento e dezasseis, nesta Cidade de Lisboa, o Júri designado, pela deliberação da Junta de Freguesia que aprovou a Proposta n.º 349/2020, de 28 de outubro, subscrita pelo Tesoureiro, para conduzir o procedimento adjudicatório *supra* identificado, constituído pelo Eng. João Santos na qualidade de Presidente, pela Dr.ª Luísa Marques da Silva na qualidade de vogal efetiva e pela Dr.ª Sara Magalhães na qualidade de vogal suplente. -----

2. A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do Relatório Final do Consulta Prévia acima referenciado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

I – Da tramitação procedimental

3. Todos os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente procedimento pré-contratual constam do respetivo Relatório Preliminar, datado de três de dezembro de 2020, dando-se aqui o seu teor por integralmente reproduzido. -----

4. No decurso do prazo de audiência prévia, o qual decorreu desde o dia três de dezembro de 2020 até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de dezembro, não foram apresentadas qualquer pronúncia por parte do concorrente. -----

5. Em síntese, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, propõe o Júri do Procedimento, por unanimidade, à entidade com competência para contratar, a aprovação das seguintes propostas: -----

a) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda.; -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- b) Decisão de não adjudicação da “Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich” - Processo n.º 66/CPR/JFA/2020, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e; consequentemente; -----
- c) Revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, aprovada por via da proposta de 349/2020, por deliberação da Junta de Freguesia de Junta de 28 de outubro de 2020. -----

**II. REMESSA DO PROCESSO PARA O ÓRGÃO COMPETENTE QUE PROFERIU A DECISÃO DE
CONTRATAR**

6. Assim, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124.º do CCP, remeter o presente Relatório Final e demais documentos que compõem o processo à entidade competente para a decisão de contratar, para decidir o que nele é proposto. -----

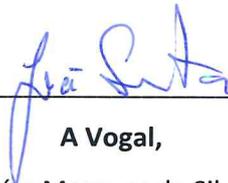
III. DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

7. Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

O Presidente

João Santos



A Vogal,

Luísa Marques da Silva



A Vogal,

Sara Magalhães

